



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 06 DE JULHO DE 2009

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense ao
Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de julho de 2009

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de julho de 2009.

*Elide Martorano
Diretora*